

PORTARIA Nº 130/2017-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos, 66, VI, 91, II, da Lei Orgânica do Município de Camutanga/PE e com fundamento no art. 51, § 4º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

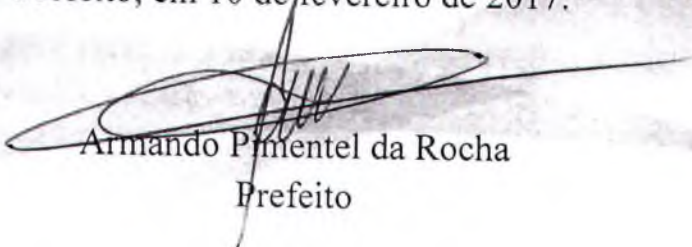
Art.1º- Nomear **ANA VALDENIA NETO DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.747.984-76, para compor a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Camutanga, na condição de membro da referida comissão, juntamente com os servidores nomeados através da Portaria nº 20/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º- A servidora ora nomeada poderá atuar em conjunto com os membros da Comissão de Licitação, na equipe de apoio, nas hipóteses de realização de licitação pela modalidade pregão.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2017.



Armando Pimentel da Rocha
Prefeito